



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 3881 /2015

**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao CTG SENTINELA DOS CERROS, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro para o CTG SENTINELA DOS CERROS, inscrito no CNPJ nº. 87.682.894/0001-25, no valor de R\$ 23.650,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais), através da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº. 2070, Elemento de Despesa nº. 33.60.45, Reduzido nº. 348.

**§1º** - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento e investimentos destinados a Semana Farroupilha, evento constante no Calendário de Eventos Oficiais do Município – Lei 3496/2015, de acordo com os artigos 3º e 4º da referida Lei.

**Art. 2º** Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

**Art. 3º** Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos....dias do mês de.....do ano de 2015.**

**Otomar Vivian  
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Justificativa**

**Anexa ao Projeto de Lei nº...../2015.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores (as):**

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 23.650,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) ao CTG Sentinela dos Cerros.

Justificamos a presente solicitação de auxílio financeiro, tendo em vista a realização da Semana Farroupilha, incentivando as tradições gaúchas e o resgate de nossa história, considerando que nossa Cidade foi a 2ª Capital Farroupilha, motivo de grande orgulho para toda a população Caçapavana.

Vale ressaltar ainda, que a Semana Farroupilha consta no Calendário Oficiais de Eventos do Município, através da Lei 3496/2015, e fazem parte dos Festejos Farroupilhas a Cavalgada da Busca da Chama Crioula, Escolha da Prenda do Município e Desfiles da Semana Farroupilha, eventos que serão organizados pelo CTG Sentinela dos Cerros, conforme Plano de Aplicação em anexo.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2015.

  
**Otomar Vivian**  
**Prefeito**



**Centro de Tradições Gaúchas Sentinela dos Cerros**  
18ª RT – CNPJ: 87.682.894/0001-25 - Fone: (55) 3281-1392  
Rua General Osório, 1441 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul / RS.  
Email- [ctgsentineladoscerros@hotmail.com](mailto:ctgsentineladoscerros@hotmail.com)

## **Plano de Aplicação Festejos Farroupilha 2015**

<b>Semana Farroupilha 2015</b>	<b>R\$</b>
Cavalgada da Chama	16.250,00
Escolha da Prenda	5.100,00
Desfiles	2.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.650,00</b>

Caçapava do Sul , 01 de Junho de 2015

  
-----  
Jairo Dias de Freitas  
Patrão



**Centro de Tradições Gaúchas Sentinela dos Cerros**  
18ª RT – CNPJ: 87.682.894/0001-25 - Fone: (55) 3281-1392  
Rua General Osório, 1441 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul / RS.  
Email- [ctgsentineladoscerros@hotmail.com](mailto:ctgsentineladoscerros@hotmail.com)

## **Plano de Aplicação Festejos Farropilha 2015**

<b>Cavalgada / Busca da Chama Crioula em Aceguá</b>	<b>RS</b>
Sonorização da busca da chama	500,00
Confraternização da chegada	1.000,00
Alimentação Cavalgada	2.000,00
Ônibus	2.000,00
Fretes / Grupo de apoio	6.000,00
Certificados	250,00
Faixas Caminhão	500,00
Demais despesas	1.500,00
Exames e guias para transporte de Animais	2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.250,00</b>

Caçapava do Sul , 01 de Junho de 2015

  
-----  
Jairo Dias de Freitas  
Patrão



**Centro de Tradições Gaúchas Sentinela dos Cerros**  
18ª RT – CNPJ: 87.682.894/0001-25 - Fone: (55) 3281-1392  
Rua General Osório, 1441 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul / RS.  
Email- [ctgsentineladoscerros@hotmail.com](mailto:ctgsentineladoscerros@hotmail.com)

## **Plano de Aplicação Festejos Farropilha 2015**

<b>Escolha da Prenda Municipal</b>	<b>RS</b>
Sonorização	1.300,00
Iluminação	1.000,00
Material Grafico	1.300,00
Faixas Prendas	500,00
Apresentações	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.100,00</b>

Caçapava do Sul , 01 de Junho de 2015

  
-----  
Jairo Dias de Freitas  
Patrão

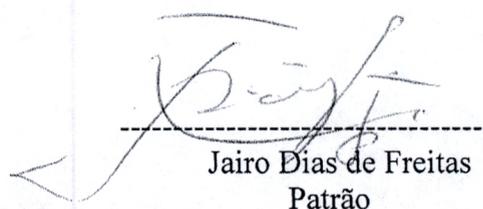


**Centro de Tradições Gaúchas Sentinela dos Cerros**  
18ª RT – CNPJ: 87.682.894/0001-25 - Fone: (55) 3281-1392  
Rua General Osório, 1441 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul / RS.  
Email- [ctgsentineladoscerros@hotmail.com](mailto:ctgsentineladoscerros@hotmail.com)

## **Plano de Aplicação Festejos Farroupilha 2015**

<b>Desfiles de abertura e encerramento da Semana Farroupilha 2015</b>	<b>R\$</b>
Sonorização abertura	1.150,00
Sonorização encerramento	1.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.300,00</b>

Caçapava do Sul , 01 de Junho de 2015

  
-----  
Jairo Dias de Freitas  
Patrão



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI Nº3881 /2015**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

## PARECER JURÍDICO

Vem para parecer desta Assessoria Jurídica ( art. 78, I do Regimento Interno ), o Projeto de Lei acima numerado de iniciativa do Poder Executivo, que solicita autorização da Câmara Municipal de Vereadores para, através de Lei, firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao CTG SENTINELA DOS CERROS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.682.894/0001-25, no valor de **R\$ 23.650,00** ( Vinte e três mil e seiscientos e cinquenta reais ), através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº 2070, Elemento de Despesa nº 33.60.45, Reduzido 348.

Informa o Projeto que o auxílio será aplicado conforme o Plano de aplicação, para pagamento e investimento destinados a Semana Farroupilha, evento constante no Calendário de Eventos Oficiais do Município, Lei 3496/2015 e que será repassado conforme o cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

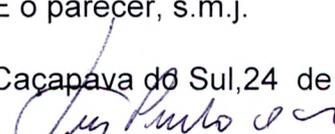
Esclarece o Projeto que a beneficiária deverá manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda, na forma normatizada.

A legislação referente a matéria consta da Constituição Federal, art. 30, inc. I, onde dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e o art. 8, inc. I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao município, no exercício de sua autonomia, estabelecer suas leis, decretos e atos relativos aos assuntos de interesse local e o seu art.36, inc. X preceitua que compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a concessão de auxílios e subvenções e o art. 37, XIII determina a competência privativa da Câmara Municipal para autorizar o Município a celebrar convênio de seu interesse. Contudo, o art. 80, XII diz da competência privativa do Prefeito para celebrar convênios com entidades públicas e privadas.

Pelo acima exposto, percebe-se que o Projeto está em acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo do vício da ilegalidade e da inconstitucionalidade. Portanto, deve prosseguir nos seus trâmites regimentais, com posterior apreciação do Plenário.

É o parecer, s.m.j.

Caçapava do Sul, 24 de junho de 2015

  
Bel. Luiz Pinto Torres  
Assessor Jurídico



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Projeto de Lei de Origem Executiva Nº 3881/2015**

**Autor: Poder Executivo**

“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao CTG Sentinela dos Cerros, e dá outras providências”.

### Parecer CCJ

Função	Vereador	Partido	Sim	Não	Assinatura
Relator	Peter Linhares	SD			
Membro	Marquinho Vivian	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
Suplente	Jussarete Vargas Dias	PTB	<input checked="" type="checkbox"/>		

Sala das Sessões, 29 de junho de 2015